



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO Nº 26/2018

Itajaí, 18 de dezembro de 2018.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO IFSC - CÂMPUS ITAJAÍ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus Itajaí do IFSC e atendendo as determinações da Lei nº 11.892/2008, de 29 de dezembro de 2008 e;

Considerando o item 11 do Edital nº 41/2018/PROPP/DP – Câmpus Itajaí;

Considerando o Memorando Eletrônico nº 10/2018 - COEXT-ITJ;

Considerando o saldo de recurso destinado para Pesquisa;

RESOLVE:

1. APROVAR, *ad referendum*, a liberação do saldo do recurso destinado para Bolsas de Pesquisa.

Publique-se,
Cumpra-se.

Carlos Alberto Souza

Diretor Geral do Câmpus Itajaí

Presidente do Colegiado do Câmpus Itajaí

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina

Carlos Alberto Souza
Siape 1191244
Diretor Geral
Campus Itajaí IFSC
Port. nº 471, DOU de 01/02/2016